



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.658/2017

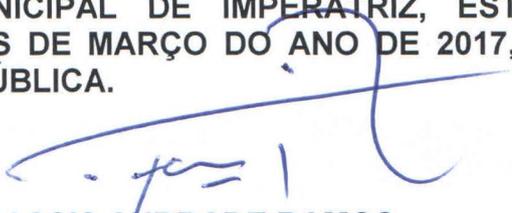
**DÀ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica Denominado de **Vicente de Paulo Costa** o **passeio público** da **Praça Ezaias Pereira de Sousa** (antigo Centro Esportivo Barjonas Lobão), localizada na avenida da Juventude, no Bairro Nova Imperatriz, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AO 02 DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2017, 196.º DA INDEPENDÊNCIA E 129.º DA REPÚBLICA.


**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL**